

## RESOLUÇÃO Nº 64 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

**Altera a Resolução nº 53/2017- Consup do IFPR.**

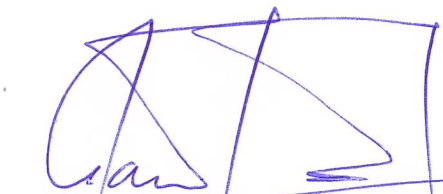
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o contido no processo 23411.007421/2017-81,

### RESOLVE “AD REFERENDUM”:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Resolução nº 53, de 23 de outubro de 2017, que autorizou o afastamento do Reitor do IFPR para o exterior, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o afastamento do Reitor do Instituto Federal do Paraná para o exterior para participar de Missão Interinstitucional à Universidade do Texas, que acontecerá dos dias 25 a 26 de janeiro de 2018.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.



PAULO TETUO YAMAMOTO  
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento  
Institucional no exercício da Reitoria